

## RESPOSTAS AOS RECURSOS DE FORMOSO DO ARAGUAIA -TO

### INFORMÁTICA NÍVEL FUNDAMENTAL

**QUESTÃO 15:** Recurso **INDEFERIDO**.

A banca examinadora entende que não há incoerência ou erro na referida questão.

Pois, o campo "CC" (Cópia Carbono) em um e-mail é utilizado para enviar uma cópia da mensagem para destinatários adicionais, além do destinatário principal. A diferença entre o campo "Para" e o campo "CC" é que os destinatários listados no campo "Para" são visíveis para todos, enquanto os destinatários no campo "CC" recebem uma cópia do e-mail, mas a lista deles não é visível para os outros destinatários.

### VIGIA

**QUESTÃO 21:** Recurso **DEFERIDO** para anulação da questão.

A banca examinadora entende que há duas assertivas corretas, impossibilitando a resolução legítima da questão.

**QUESTÃO 35:** Recurso **INDEFERIDO**.

A banca examinadora entende que não há incoerência ou erro na referida questão.

Implementação de patrulhas motorizadas em intervalos regulares. Essa técnica operacional de vigilância é eficaz para monitorar áreas extensas, proporcionando uma presença móvel e rápida em diferentes pontos do local. Além disso, as patrulhas motorizadas podem minimizar a presença ostensiva, uma vez que não mantêm uma constante permanência em um único local.

### RACIOCÍNIO LÓGICO NÍVEL MÉDIO

**QUESTÃO 11:** Recurso **INDEFERIDO**.

A banca examinadora entende que não há incoerência ou erro na referida questão.

Para efeitos de negação a uma proposição lógica generalizada, como: "Todos os jogadores do time foram mal na partida.", basta que apenas um elemento não tenha participado da situação abordada, para que seja satisfeita de forma correta a negação da proposição que generaliza a participação de todos elementos.

Portanto, dizer que "Pelo menos um jogador do time jogou bem na partida", já nega por si só, e de forma correta, a proposição que todos jogaram mal, pois se pelo menos um não jogou mal, então não foram todos que jogaram mal.

## AUXILIAR DE SECRETARIA

### QUESTÃO 37: Recurso INDEFERIDO.

A banca examinadora entende que não há incoerência ou erro na referida questão.

#### Vide legislação objeto da questão:

Art. 105-A \*\* - *É vedada a prática de nepotismo no âmbito da Administração Direta e Indireta desta Municipalidade, sendo nulos de pleno direito os atos assim caracterizados. § 1º \*\* - Constituem prática de nepotismo, dentre outras:*

*I \*\* - o exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, na Administração Direta e Indireta do Município, por cônjuge, companheira(o) ou parente em linha reta, colateral, civil ou por afinidade até segundo grau do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e equiparados, dos Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal e de outros órgãos municipais, dos Vereadores, Diretores-Gerais ou titulares de cargos equivalentes na Administração Indireta;*

*II \*\* - o exercício de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, na Administração Direta e Indireta do Município, por cônjuge, companheira(o) ou parente em linha reta, colateral, civil ou por afinidade até segundo grau dos agentes políticos e servidores municipais elencados no inciso anterior, inclusive o exercício de cargo ou função pública municipal sob qualquer outra forma ou circunstância que caracterize ajuste para burlar a regra do caput mediante a reciprocidade de nomeações ou designações ou mesmo de sub-contratações;*

*III \*\* - a contratação, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de cônjuge, companheira(o) ou parente por afinidade, em linha reta ou colateral até terceiro grau, dos respectivos titulares dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretário Municipal e equiparados e diretores de órgão municipais, quer da Administração Direta, quer da Indireta;*

*IV \*\* - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação de pessoa jurídica da qual seja sócio: cônjuge, companheiro(a) ou parente, sob qualquer modalidade e até terceiro grau, das autoridades elencadas no inciso I deste artigo.*

## RACIOCÍNIO LÓGICO PARA PROFESSOR E ORIENTADOR EDUCACIONAL

### QUESTÃO 12: Recurso INDEFERIDO.

A banca examinadora entende que não há incoerência ou erro na referida questão.

Veja:

A questão obedece a uma lei de formação, representada por:  $(n - 2)^2$  onde,  $n = 1; 2; 3; 4; \dots; \dots$ .

Como X é o 6º termo então,  $(6 - 2)^2 = 16$ .

## INFORMÁTICA PARA PROFESSOR E ORIENTADOR EDUCACIONAL

### QUESTÃO 15: Recurso INDEFERIDO.

A banca examinadora entende que não há incoerência ou erro na referida questão.

Visto que existe uma diferença entre copiar e colar formatação de texto e copiar e colar conteúdo do texto. O atalho utilizado para o primeiro difere do atalho utilizado para o segundo.

**QUESTÃO 16:** Recurso **INDEFERIDO**.

A banca examinadora entende que não há incoerência ou erro na referida questão. Visto que, o recurso impetrado condiz apenas com um mero desconhecimento sobre o assunto abordado, por parte do impetrante.

**QUESTÃO 17:** Recurso **INDEFERIDO**.

A banca examinadora entende que não há incoerência ou erro na referida questão. Visto que, o recurso impetrado condiz apenas com um mero desconhecimento sobre o assunto abordado, por parte do impetrante.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSOR PEI (INDÍGENAS)**

**QUESTÃO 21:** Recurso **INDEFERIDO**.

Visto que, o impetrante não apresentou formulário de recurso, tampouco, argumentação sobre o desacordo com o gabarito.

**QUESTÃO 36:** Recurso **INDEFERIDO**.

Visto que, o impetrante não apresentou formulário de recurso, tampouco, argumentação sobre o desacordo com o gabarito.

**ORIENTADOR EDUCACIONAL**

**QUESTÃO 27:** Recurso **DEFERIDO** para anulação da questão.

A banca examinadora entende que há mais de uma assertiva correta, impossibilitando a resolução legítima da questão.

**QUESTÃO 33:** Recurso **INDEFERIDO**.

A banca examinadora entende que não há incoerência ou erro na referida questão. Pois a única assertiva em desacordo com a referida legislação é a letra A. Pois a legislação expressa a palavra *descentralização*, por outro lado, a letra A apresenta a palavra *centralização*, deixando-a em desacordo com a lei.

**QUESTÃO 39:** Recurso **DEFERIDO** para anulação da questão.

A banca examinadora entende que há mais de uma assertiva correta, impossibilitando a resolução legítima da questão.

**QUESTÃO 33:** Recurso **INDEFERIDO**.

A banca examinadora entende que não há incoerência ou erro na referida questão. Pelo fato que a assertiva D encontra-se claramente em desacordo com a norma.

**PORTUGUÊS – SUPERIOR - PROFESSOR**

**QUESTÃO 01:** Recurso **DEFERIDO**.

Houve divulgação equivocada do gabarito preliminar – **mudar alternativa correta para alternativa B.**

**QUESTÃO 02:** Recurso **INDEFERIDO**.

Recorrente combate o gabarito preliminar solicitando a mudança para alternativa “b”, contudo, esta alternativa é a dada no gabarito. Recomendamos a leitura mais atenta ao gabarito preliminar divulgado.

**QUESTÃO 03: Recurso INDEFERIDO.**

Recorrente combate o gabarito preliminar solicitando a mudança para alternativa “c”, contudo, esta alternativa é a dada no gabarito. Recomendamos a leitura mais atenta ao gabarito preliminar divulgado.

**QUESTÃO 07: Recurso DEFERIDO.**

Questão terminou por ficar sem resposta correta, não restando alternativa a não ser a **anulação** da questão.

**QUESTÃO 08: Recurso INDEFERIDO.**

Recorrente combate o gabarito preliminar solicitando a mudança para alternativa “c”, contudo, esta alternativa é a dada no gabarito. Recomendamos a leitura mais atenta ao gabarito preliminar divulgado.

**QUESTÃO 09: Recurso INDEFERIDO.**

O enunciado deixa clara que a análise da expressão é feita do ponto de vista gramatical. Querer uma análise informal é interpretar a questão de forma pessoal e contra o que está exposto.

**QUESTÃO 10: Recurso INDEFERIDO.**

Não há como defender o uso de crase na alternativa C, já que não se faz necessário o uso de preposição no caso.

### PORTUGUÊS – MÉDIO

**QUESTÃO 01: Recurso INDEFERIDO.**

O tema está previsto no tópico “interpretação de texto” e a tipologia textual é uma consequência dessa análise, não um pressuposto.

**QUESTÃO 07: Recurso INDEFERIDO.**

A divisão silábica da palavra piauiense é: PI-AU-I-EN-SE, tendo, portanto, CINCO sílabas.

**QUESTÃO 09: Recurso DEFERIDO.**

A questão ficou com duas respostas corretas (solecismo e cacofonia), não restando alternativa a não ser a **anulação** da questão.

### PORTUGUÊS – FUNDAMENTAL

**QUESTÃO 02: Recurso INDEFERIDO.**

As informações que contam para a resposta da questão são exclusivamente aquelas presentes no texto. Dessa forma, a ideia do texto é que a síndrome da gaiola de ouro afeta mulheres que integram a alta sociedade e não todas as mulheres.

**QUESTÃO 06: Recurso INDEFERIDO.**

A palavra AGUAR não é dígrafa, já que tanto o G quanto o U são pronunciados.

**QUESTÃO 08:** Recurso **DEFERIDO**.

A questão ficou com duas respostas corretas (b e d), não restando alternativa a não ser a **anulação** da questão.

**QUESTÃO 10:** Recurso **INDEFERIDO**.

A questão não pede que seja feita reescrita da frase, devendo ser considerada na forma em que se encontra para ser analisada.